

**PORTARIA Nº 118/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do desaparecimento dos autos dos Processos nºs. 0000603-63.2011.8.14.0012, 0001930-03010.8.14.0012 e 0001197-79.2010.8.14.0012, das dependências da DP Cametá/PA, os quais foram encaminhados para cumprimento de diligências e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 119/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Memo. nº 200/19-CRZS, no qual consta que o nacional de prenome Renan, denunciava policiais civis, lotados na DIOE, de terem, em tese, exigido certa quantia em dinheiro, para seu pai, o qual é proprietário de depósito de gás GLP, fato ocorrido no município de Castanhal em 15/05/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 120/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do preso de justiça, Renato Silva Sousa, ocorrido em 11/04/19, o qual estava custodiado na carceragem da DP Santana do Araguaia/PA, ocasião que apresentou mal estar, foi atendido e no trajeto para o Hospital São Francisco de Assis evoluiu a óbito, consoante o BOP nº. 210/2019.000491-2 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 121/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Thalles de Souza Ramos, ocorrida em 25/02/19, das dependências da DP Tomé-Açu, prisão oriunda do Mandado de Prisão nos autos do Proc. nº. 000016913820198140060, conforme o BOP nº 82/2019.100062-2 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 122/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Gilberto Silva Ribeiro, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 08/05/19, consoante o BOP nº 210/2019.100095-7, o que ensejou a instauração do IPL nº 210/2019.100032-0-DP Santana

do Araguaia e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 24/05/19.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 123/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e óbito de Claudinei Silva dos Santos, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 30/03/19, entre os municípios de Tomé-Açu e Concórdia do Pará, consoante o BOP nº 117/2019.100255-4, o que ensejou a instauração do IPL nº 117/2019.100057-0-DP Concórdia do Pará e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 124/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do detento, de prenome Flávio, por ocasião de sua apresentação na SU Sacramento, conforme BOP nº 5/2019.101565-4, fato ocorrido no dia 29/03/19 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 21/05/19 e nexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 125/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 10/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE:SZA83887, PAT.:18275 e dois carregadores contendo 14 munições, consoante o BOP nº. 28/2019.102380-7-SU Ananindeua, fato ocorrido em 30/05/19 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 446544

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO Nº003/2019-PCPA

COMUNICAMOS que está suspensa a abertura do Pregão Eletrônico Nº003/2019, marcado para as 09:00 h o dia 25 de junho de 2019, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de Recepcionista para atendimento da Polícia Civil do Pará, para ajustes no Edital, Termo de Referência e anexos. Deste modo a Administração em momento oportuno licitará o objeto em questão. A nova da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

REINALDO MARQUE JÚNIOR

Diretor de Administração

Autoridade Competente

Protocolo: 446327